



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2023

Do Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de um aparelho celular smartphone, 8GB, tela 4.7, android 5.1 para o Conselho Tutelar Municipal.

Do Contratado: LOJAS BECKER LTDA.

Endereço: Rua Jose Pedro da Rosa, número 279, bairro centro, Santana da Boa Vista-RS.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa o valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), referente a aquisição de um aparelho celular smartphone, 8GB, tela 4.7, android 5.1, para o Conselho Tutelar Municipal, que será pago no mínimo 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

Da justificativa: Durante atendimento do Conselho Tutelar Municipal no dia 19/01/2023, a mãe de um infante estava em surto devido a sua dependência química, ela acabou entrando em atrito com o adolescente e derrubou o aparelho celular utilizado pelo Conselho Tutelar, ficando sem condições de uso.

A utilização de aparelho telefônico é imprescindível para receber os chamados de emergência aos casos que são de competência do conselho. Sendo assim justifica-se a aquisição de um novo aparelho, conforme ofício em anexo, que explica o ocorrido com o aparelho de uso dos conselheiros.

Considerando que existiu em 2022 Processo Licitatório de Dispensa de Licitação para aquisição de aparelho celular Android 6GB de memória ram e bateria 6 mil mAH, no valor de R\$ 2.387,00, destinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, mas que é superior ao aparelho celular que está sendo solicitado ao Conselho Tutelar Municipal.

A aquisição do modelo de aparelho smartphone 8 GB- tela 4.7 – android 5.1, com configurações consideradas simples, justifica-se pelo fato de o mesmo atender de maneira satisfatória as necessidades do conselho tutelar.

Do Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

Fazem parte deste documento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Contrato.

Santana da Boa Vista, 06 de março de 2023.

Agente Público Responsável:

Daiane Fagundes de Oliveira
Daiane Fagundes de Oliveira